

Câmara Municipal de Óbidos		63
Acta n.º. 06	Reunião de 19.03.2007	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2007

--- Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, na sede do Centro Social, Cultural e Recreativo da Amoreira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Vereadores: Engenheiro Humberto da Silva Marques, Engenheiro José Rodrigues Machado e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro. O Senhor Vereador Pedro José de Barros Félix, por motivo de participar numa reunião na CCDR-LVT, apenas chegou à reunião pelas dezasseis horas e vinte minutos. Até à chegada do Senhor Vereador Pedro Félix, a reunião foi presidida pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- Faltou o Senhor Presidente - Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria - por se encontrar no estrangeiro, ao serviço do Município. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e catorze minutos o Senhor Vereador Humberto Marques declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS**: - Foram presentes para aprovação as actas números três e quatro, referentes às reuniões ordinárias desta Câmara dos dias, respectivamente, cinco e dezanove de Fevereiro de dois mil e sete. -----

--- ***Aprovadas por unanimidade.*** -----

--- O Senhor Vereador José Machado solicitou que se diligencie no sentido das duas actas atrasadas, referentes às reuniões desta Câmara dos dias dezassete de Julho e vinte e um de Agosto de dois mil e seis, sejam feitas e aprovadas rapidamente para que o assunto fique regularizado, porque há observações nos “blogs” que são menos agradáveis para a Câmara. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques informou que a funcionária que tem estas actas por fazer esteve sujeita a grande pressão e acréscimo de trabalho, para facultar toda a documentação exigida aquando da auditoria feita aos serviços municipais pelo Tribunal de Contas. -----

--- Relativamente ao assunto “Informação prévia para implementação de empreendimento turístico”, da requerente Construções Lino & Santo, S.A., inserido na acta número três agora aprovada, o Senhor Vereador José Machado lembrou que na reunião desta Câmara, do dia dois de Janeiro de dois mil e seis, foi decidido indeferir este mesmo assunto com a sua abstenção, porque, estando agendada uma reunião com os requerentes para dali a poucos dias, entendia que se deveria adiar a tomada de deliberação para depois da reunião, dado que nela poderiam ser esclarecidos eventuais equívocos e porque, do ponto de vista legal, entendia este Vereador que aquele procedimento deveria ir à administração central para parecer. Agora, um ano depois, disse verificar-se a confirmação das reservas que já tinha, ao ter a Câmara que anular aquela deliberação, por força de uma decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que importava introduzir uma nota de rigor, já que o tribunal não anulou a deliberação da Câmara. O Tribunal entendeu que o requerente deveria ter sido notificado da deliberação, a fim de lhe ser concedido um período para pronunciamento sobre a intenção da Câmara em indeferir o pedido. Mais acrescentou que, se a decisão não tivesse sido tomada naquela reunião de dois de Janeiro do ano passado, haveria a figura de aprovação tácita. A decisão da Câmara em

Câmara Municipal de Óbidos		64
Acta nº. 06	Reunião de 19.03.2007	

anular aquela deliberação foi apenas para possibilitar que as entidades da administração central se pronunciassem sobre o assunto. -----

--- O Senhor Vereador José Machado lembrou que este assunto foi duas vezes à reunião de Câmara, tendo o Eng. Pardal, na primeira vez, dito que o seu entendimento, como técnico, era de que o processo deveria ser submetido a parecer da administração central, ao que o Senhor Presidente tinha dito que, por discordar daquela solução arquitectónica, não faria sentido submeter a parecer da administração central. Disse o mesmo Vereador que, de acordo com as regras aplicáveis, deveria ter sido submetido a parecer da administração central, o que, certamente, tudo teria sido mais simples. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que é prática submeter à administração central só os projectos que se coadunam com aquilo que é o entendimento da Câmara de empreendimentos de alta qualidade e com respeito total pelo enquadramento ambiental. Este projecto não estava de acordo com as pretensões da Câmara para o local, portanto, foi indeferido e, agora, em face dos novos desenvolvimentos, foi o processo enviado para as entidades externas, para serem elas a confirmar o indeferimento. -----

--- O Senhor Dr. Pedro Castro acrescentou que a firma Construções Lino & Santo recorreu da decisão do tribunal e portanto não tinha ganho esta questão. Continuou informando que os actos devem ser comunicados aos interessados para estes se pronunciarem em audiência particular sobre o sentido da decisão, havendo contudo situações onde isso não acontecia, que era quando o requerente já sabia o sentido da decisão. No presente caso os serviços técnicos solicitaram a apresentação do levantamento topográfico e o requerente entendeu que não deveria entregar esse elemento e, sem isso, os serviços técnicos não sabiam qual era a área total que seria ocupada com o empreendimento e isso é um elemento essencial para as entidades se pronunciarem sobre o projecto. Ora, se os serviços não sabiam a área total, por ser recusada a entrega do levantamento topográfico, não tinham que remeter para consulta e, com base nisto, entendeu-se que o requerente, ao negar a entrega do levantamento topográfico, já sabia qual era o sentido da decisão e, portanto, não teria que ser informado para se pronunciar sobre ela. O tribunal teve entendimento contrário e a Câmara entendeu que não devia recorrer, porque a CCDR, ao desconhecer a área de implantação do empreendimento, vai informar que não se pode pronunciar por faltar este elemento, que a Câmara tinha solicitado ao requerente e, só isso, vai garantir à Câmara que o processo acabe no tribunal, porque os requerentes apresentam recurso atrás de recurso e, com a remessa do parecer das entidades ao tribunal o recurso cai imediatamente. Portanto não se tratava de uma mudança da posição da Câmara, havia apenas o conformar o processo com uma decisão do tribunal. -----

--- **INTERVENÇÕES DO PÚBLICO E RESPOSTAS DADAS:** - O Senhor Vereador Humberto Marques agradeceu a presença dos munícipes, informou dos motivos das ausências dos senhores Presidente e Vice-Presidente e leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.*** -----

-- Seguidamente o mesmo Senhor Vereador deu a palavras ao Munícipes. -----

--- Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amoreira, para agradecer a presença do executivo camarário e desejar as boas vindas. -----

--- Pediu para intervir o Senhor Francisco Tomás Pereira dos Santos, para questionar a Câmara sobre as áreas dos terrenos, situados fora dos limites urbanos, onde é possível construir e, perguntou também, qual o ponto da situação da revisão do PDM. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques informou que essa possibilidade de construção tem a ver com a classificação que consta no PDM. Sugeriu ainda que o Sr.

Câmara Municipal de Óbidos		65
Acta n.º. 06	Reunião de 19.03.2007	

Francisco se dirija à Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, onde serão prestados todos os esclarecimentos. Relativamente à revisão do PDM, mais informou que o assunto ainda está em apreciação interna, pretendendo-se que o novo PDM seja mais justo e que a seu tempo será sujeito a discussão pública. -----

--- Usou da Palavra a Senhora Beatriz Gabriel, para solicitar que o passeio do Largo da Árvore, em Amoreira, seja arranjado, pois que, da maneira em que se encontra, dificulta a entrada em sua casa. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques solicitou a esta senhora que no final da reunião fale com o Senhor Vereador Paulo Leandro, de modo a que este veja o que será necessário fazer. -----

--- Pediu para usar novamente da palavra o Senhor Francisco Tomás, para perguntar quando é que o jardim junto à casa do Centro Paroquial era arranjado. -----

--- O Senhor Vereador Paulo Leandro esclareceu que estas obras estavam à espera de que a EDP colocasse os candeeiros de iluminação pública e, logo que essa parte estivesse concluída, o jardim seria então arranjado, pois que não fazia sentido estar a arranjar o jardim sem que os candeeiros estivessem colocados. -----

--- O Senhor Vereador José Machado aproveitou a presença do Senhor Eng. Luís Salles, presidente da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, para o questionar sobre a previsão da regularização da titularidade do terreno onde está construído o novo quartel dos Bombeiros. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques esclareceu que este assunto já tomou outros contornos, estando já praticamente resolvido. -----

--- O Senhor Engenheiro Luiz Salles respondeu que os documentos necessários para pôr o dito terreno em nome desta Associação já estão praticamente todos tratados, pelo que o processo estava bem encaminhado para a realização da respectiva escritura. -----

--- Não havendo mais pessoas interessadas em intervir, passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **CERTIDÃO**: Foi presente o requerimento de Ildefonso de Oliveira Rodrigues de vinte e três de Fevereiro do ano em curso e registado no livro nove a folhas vinte, sob o número trezentos e trinta e seis, onde solicita na qualidade de proprietário do lote dois do loteamento sito em Raposeira, freguesia de São Pedro, deste Concelho titulado pelo alvará cento e dezanove, certidão de validade do referido alvará de loteamento. -----

--- *A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou certificar que as obras de urbanização do loteamento acima identificado, já foram recebidas definitivamente, conforme consta da informação técnica de doze de Março do presente ano.* -----

--- **6ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO**: - Foi presente uma informação da Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, dando conhecimento de que, decorrido o prazo da discussão pública da proposta de projecto para a sexta alteração ao Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, não houve qualquer participação dos possíveis interessados. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração e remeter a mesma para apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

Câmara Municipal de Óbidos		66
Acta nº. 06	Reunião de 19.03.2007	

--- **CERTIDÃO:** Foi presente o requerimento de Nuno Alexandre Batista dos Anjos de quinze de Março do ano em curso e registado no livro nove a folhas trinta e um, sob o número quinhentos, solicitando certidão nos termos do disposto no número dois do artigo cinquenta e três do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, de vinte e nove de Dezembro, aplicável por força do disposto no artigo cento e vinte e oito do Decreto Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove de dezasseis de Dezembro, em como a caução prestada para as obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará trezentos e quarenta e sete é suficiente para garantir a boa execução das referidas obras de urbanização, nomeadamente em relação aos prédios ou fracções autónomas construídas no lote cento e quarenta e quatro do referido loteamento. -----

--- *A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou certificar o pretendido, de acordo com o referido parecer técnico datado de dezasseis de Março do presente ano, em como a caução prestada é suficiente, para garantir a execução das referidas obras de urbanização do loteamento, sito em Bom Sucesso, freguesia do Vau, deste Concelho.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **CARTÕES DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Elisabete Nascimento Pereira Braz, residente em Amoreira, para a venda no concelho de Óbidos de artesanato em barro, têxteis, madeira e estanho. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Dinis Vítor de Almeida Mendes, residente em Caldas da Rainha, para a venda de peixe no concelho e mercado de Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- Foi apresentado o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Maria de Fátima de Almeida Ferreira, residente em Casais da Navalha, para a venda de frutos secos e bolos secos no concelho de Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- Presente um requerimento de Elsa Cristina Ferreira Pacheco Lopes, residente em Columbeira - Bombarral, solicitando a renovação do cartão de vendedor ambulante, para a venda de peixe no concelho de Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- Foi presente um requerimento de Manuel Maria Domingos, residente em Caldas da Rainha, solicitando a renovação do cartão de vendedor ambulante, para a venda de roupas e quinquilharias no concelho de Óbidos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **PARECER SOBRE CRIAÇÃO DE OVINOS:** - Apresentado o requerimento de José Isaque Conceição Paciência, solicitando parecer sobre a criação de ovinos na sua propriedade, sita em Mata - Olho Marinho. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade pedir aos serviços técnicos do município que elaborem uma informação sobre os eventuais condicionalismos impostos para o local pelo PDM.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Presente um requerimento de Gucanor - Construção Civil, Lda, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda do imóvel urbano sito em Olival da Pena, freguesia de Santa Maria, pelo valor de cento e sessenta mil euros. -----

Câmara Municipal de Óbidos		67
Acta nº. 06	Reunião de 19.03.2007	

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda do imóvel urbano referido.* -----

--- Passou a estar presente o Senhor Vereador Pedro Félix, que assumiu a presidência da reunião. -----

--- **PEDIDO DE PAGAMENTO DE DANOS CAUSADOS EM VIATURA:** Foi apresentada uma carta de Ana Luísa Ferreira Monteiro, solicitando que o Município assumira os custos da reparação do seu veículo, alegadamente por o cilindro desta autarquia ter provocado a vibração dos azulejos armazenados na sua garagem e estes terem caído para cima da sua viatura. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade pedir um parecer mais explícito sobre a responsabilidade do Município neste acidente.* -----

--- **AUTORIZAÇÃO PARA EXCEDER O NÚMERO LEGAL DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS:** - Foi presente uma informação da Chefe de Secção de Recursos Humanos, cujo texto se reproduz na íntegra: - “Assunto – JUSTIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS -----

Exmo. Senhor Vereador -----

Iniciou-se o novo ano e com ele a necessidade de levar ao conhecimento de V. Exa. a premência da autorização da prestação de horas extraordinárias a alguns dos intervenientes dos diversos serviços, que sem a realização das mesmas colocam em risco o bom andamento desses, a saber: Motoristas; Encarregados; Gabinete de Apoio à Presidência; Piquetes e Mecânico. -----

De salientar, que por normas governamentais o total de horas permitidas legalmente, decresceu no ano corrente, para 100 horas anuais. -----

A justificação da realização das horas deve-se a diversos factores que de seguida discriminaremos: -----

MOTORISTAS: - Mário Capinha; José Maria Tenreiro; António José Ribeiro Faria; Acácio Santos; Jorge Afonso; Carlos Afonso e José Serafim Leandro Miguel. Estes motoristas realizam diariamente o transporte de todas as crianças do Concelho, em autocarros e carrinhas para as diversas actividades a que as mesmas se encontram obrigadas a frequentar, por directivas impostas pelo Ministério da Educação. Para além daquelas, há que efectuar o transporte dos alunos das respectivas escolas, nas horas de almoço para os refeitórios e vice versa. -----

Também se efectua o transporte das crianças deficientes de todo o Concelho, algumas com deficiência profunda necessitando de um cuidado especial, em carrinhas de 9 lugares para o Centro de Educação Especial de Caldas da Rainha a partir das 8.00 horas e o seu regresso a partir das 17.00 horas. Estas crianças por serem especiais, não podem sofrer mudança contínua de motorista, o que implica que sejam quase sempre os mesmos motoristas a efectuar o seu transporte: Mário Capinha e Sr. José Maria Tenreiro. -----

Também socialmente mantém este Município uma actividade muito activa, relativamente aos idosos do Concelho, proporcionando-lhe a oportunidade de, numa fase crucial da sua vida, poderem usufruir de alguns divertimentos que de outra forma não poderiam ter, através da cedência de transporte. -----

ENCARREGADOS: - Estes elementos devido à especificidade dos sectores que coordenam, têm na maior parte das vezes de efectuar deslocações aos locais onde decorrem as obras, para aferir da sua situação e muitas vezes dialogarem com os Srs. Presidentes de Junta ou outros, o que não lhes permite cumprir horários Pelo contrário obriga-os a manter uma actividade laboral muito para além do seu horário normal. Encontram-se nesta situação o Sr. Joaquim Claudino e o Sr. Vítor Sousa. Estes elementos, também na maior parte das vezes têm de trabalhar aos sábados, afim de

Câmara Municipal de Óbidos		68
Acta nº. 06	Reunião de 19.03.2007	

poderem fazer um balanço dos trabalhos que têm de efectuar em cada uma das freguesias do Concelho, num total de 9. -----

PIQUETES: - O Sector de águas é um sector que se encontra permanentemente de serviço, pois a qualquer momento pode acontecer uma ruptura e torna-se necessário e imprescindível a sua reparação no mais curto espaço de tempo, afim de não prejudicar as populações e não desperdiçar um bem essencial – a água. -----

O serviço de piquetes de água contempla normalmente um canalizador, um maquinista, um ajudante e em alguns casos um tractorista. Todos estes colaboradores têm de realizar trabalhos para além das horas normais de expediente. -----

MECÂNICO: - o único mecânico do Município Sr. Fernando Manuel das Neves Nobre, devido ao esforço constante da frota automóvel e porque a mesma não pode ficar inactiva, face à diversidade de transportes diários a efectuar, tem necessidade de efectuar a revisão da referida frota aos fins de semana. -----

Estes trabalhos devido à sua natureza e dado que a paragem das viaturas implica prejuízos avultados nos serviços têm de ser realizados aos fins de semana, implicando horas extraordinárias para o mecânico. -----

GABINETE DE APOIO Á PRESIDÊNCIA: - A funcionária D. Anabela Santana, que apoia administrativamente o Gabinete de Apoio à Presidência, tem normalmente de efectuar trabalho para além do horário normal de expediente. -----

O Gabinete de Apoio à Presidência não pode para além do horário de expediente ficar provado de apoio administrativo, nomeadamente no encaminhamento dos munícipes para os diversos gabinetes, tiragem de fotocópias, encaminhamento de processos necessários às reuniões e outros trabalhos de apoio, sendo absolutamente necessário que a colaboradora D. Anabela Santana realize trabalho extraordinário para além do horário normal. -----

Feitas as justificações acima, cumpre no entanto informar V. Exa. que para além da eventual autorização que esta informação possa vir a ter, a mesma não invalida os pedidos de autorização prévia feitas mensalmente com a previsão de horas extra a efectuar e sempre que existam casos excepcionais. -----

Apesar da Lei não contemplar a realização de mais de 100 horas extraordinárias por ano, os casos acima referidos não podem de forma alguma obedecer a uma rigidez da mesma. Seria impensável parar os transportes das crianças a partir das 16.00 horas ou na hora de almoço. Impensável seria que os piquetes aquando das rupturas ou avarias na rede de águas, parassem os serviços às 16.00 horas ou que as viaturas tivessem de parar durante os dias normais de trabalho para se proceder à sua reparação, ou que o Gabinete de Apoio à Presidência ficasse sem apoio administrativo a partir das 17.00 horas. -----

Estas são as situações necessárias e imprescindíveis a que é necessário acorrer aquando da sua ocorrência. -----

Assim sendo deixo à consideração de V. Exa. a apreciação e eventual aprovação da ultrapassagem das 100 horas extra para o ano de 2007, para os serviços e seus colaboradores atrás enunciados, a partir do mês de Janeiro de 2007.” -----

--- O Senhor Vereador José Machado sugeriu que esta informação fosse reformulada, por ser contraditória ao afirmar “apesar da lei não contemplar”, porque a legislação prevê que se exceda o limite legal do número anual de horas extraordinárias só para algumas categorias, designadamente para motoristas e secretárias, desde que autorizadas pelo respectivo executivo. A informação pede autorização para outras categorias profissionais e, assim, este Senhor Vereador disse desconhecer se haverá ou não suporte legal para este efeito, porque a lei diz uma coisa e a Câmara estava a correr o risco de aprovar outra. O mesmo Vereador propôs que a informação fosse refeita pelo consultor

Câmara Municipal de Óbidos		69
Acta nº. 06	Reunião de 19.03.2007	

jurídico, de modo a ser compatível com a legislação aplicável, não fazendo sentido aprová-la tal como está. -----

--- Esta proposta foi rejeitada por maioria, já que obteve um voto a favor e três votos contra. -----

--- *Colocado o teor da informação à votação, foi o mesmo aprovado por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Machado, tendo este declarado que o seu sentido de voto se deve à necessidade de adequar esta proposta à legislação aplicável, pelo que, a Câmara, em face das justificações apresentadas na mesma informação, autorizou que se excedam o número legal de horas extraordinárias a efectuar, no ano de dois mil e sete, pelos citados colaboradores do Município.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA DA USSEIRA** : - Foi presente uma carta datada de cinco de Março corrente, da Associação Recreativa e Cultural da Usseira, apresentando a sua candidatura ao Programa de Apoio a Colectividades Culturais, a fim de ser atribuído o respectivo apoio financeiro. -----

--- *Baseando-se na informação do Chefe de Serviços de Turismo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE FILARMÓNICA E RECREATIVA GAEIRENSE**: - Presente uma carta do dia dois de Março corrente, da Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, apresentando a sua candidatura ao Programa de Apoio a Colectividades Culturais, a fim de ser atribuído o respectivo apoio financeiro. --

--- *Em face da informação do Chefe de Serviços de Turismo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de nove mil e quinhentos euros.* --

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS**: - Foi presente uma carta datada de doze de Março corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de setenta e cinco mil euros, para liquidação de parte dos equipamentos para completar o apetrechamento do novo quartel. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio financeiro solicitado. Mais foi deliberado que deverá ser apresentada documentação comprovativa das despesas para as quais é atribuído o apoio.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS**: - Apresentada uma carta datada de catorze de Março corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, solicitando a atribuição de um subsídio anual de noventa mil euros, a liquidar mensalmente, desde Janeiro de dois mil e sete. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques esclareceu que este pedido se refere ao apoio que os Bombeiros vinham recebendo até final do ano passado, para o seu normal funcionamento, por falta de autonomia financeira face às suas despesas. Acrescentou que foi entendimento da Câmara que a transferência de verbas para os Bombeiros deveria ser objecto da celebração de um protocolo que englobasse todas as obrigações de ambas as partes. Propôs este vereador que, até à entrada em vigor do referido protocolo, que se prevê para breve, se mantenha o apoio mensal de cinco mil euros. -----

--- O Senhor Vereador José Machado recordou que quando idêntico assunto foi abordado no ano passado numa reunião de Câmara, tinha proposto que fosse dada uma verba maior aos Bombeiros, sendo que na altura esta sua proposta não tinha merecido vencimento, mas, mais tarde, a maioria veio propor um reforço, como que sendo um reconhecimento, embora tardio, de que a sua ideia não era descabida. Referiu que esta Associação Humanitária desenvolve serviços de grande utilidade e, se não for

Câmara Municipal de Óbidos		70
Acta nº. 06	Reunião de 19.03.2007	

viabilizada a vida da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, teria que ser a Câmara a criar bombeiros municipais, o que seria uma solução muito mais cara para o município. Continuou declarando que os cinco mil euros/mês era uma verba que já vem sendo dada há vários anos e, como se sabe, por exemplo, o preço dos combustíveis é hoje muito mais elevado. Mais disse que manter o valor de cinco mil euros por mês afigurava-se-lhe contribuir para levar os Bombeiros a uma situação de ruptura financeira. Este Senhor Vereador propôs que fosse aceite aquilo que os Bombeiros solicitam, ou seja, sete mil e quinhentos euros por mês, sem prejuízo de que se faça o protocolo. -----

--- O Senhor Vice-Presidente disse que a maioria mantinha a proposta de cinco mil euros mensais, em consonância com o que foi concedido no ano passado, até à entrada em vigor do protocolo que definirá as verbas a transferir para os Bombeiros, que se prevê seja celebrado dentro de um curto espaço de tempo. -----

--- O Senhor Eng. Luiz Salles adiantou que desde Janeiro do ano que decorre os Bombeiros ainda não receberam qualquer subsídio do Município e que as despesas correntes aumentaram consideravelmente, nomeadamente a factura da electricidade. ----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques proferiu que a gestão dos dinheiros do Município tem que ser bem justificada, que a manutenção dos cinco mil euros era um acto contínuo de uma deliberação anterior, não sendo aconselhável produzir nova deliberação de um montante superior, sem que esteja devidamente suportada. Mais acrescentou que toda a gente reconhece a importância e a utilidade dos bombeiros e que o executivo camarário jamais poderá ser acusado de não ter apoiado os Bombeiros Voluntários de Óbidos, até porque a construção do novo quartel não seria possível sem o apoio do Município de Óbidos. Concluiu afirmando que o subsídio a atribuir não depende só da vontade, depende essencialmente das possibilidades do município, pelo que esta decisão tem que ser tomada com sentido de responsabilidade, tanto mais que a assinatura do protocolo, que visa o saneamento financeiro da instituição em causa, estaria para breve. -----

--- O senhor Vereador José Machado lembrou ainda que a deslocalização do novo quartel dos Bombeiros permitiu que o Município obtivesse um elevado encaixe financeiro. -----

--- O Senhor Vice-Presidente proferiu que a deslocalização do quartel não se deveu a interesses financeiros, que a decisão de implantar o novo quartel na Raposeira tinha sido assumida ainda pelo executivo presidido pelo Senhor José António Pereira Júnior e a nova Câmara entendeu que, do ponto de vista do ordenamento, esta opção não era a melhor. -----

--- A proposta do Senhor Vereador José Machado foi colocada à votação, tendo sido reprovada, com um voto a favor e três votos contra. O Senhor Vereador Humberto Marques declarou que votava contra esta proposta, porque estava para breve a assinatura do protocolo que visará o saneamento financeiro dos Bombeiros de Óbidos.

--- Colocada a proposta da maioria à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, tendo o Senhor Vereador José Machado declarado que votava favoravelmente porque era preferível conceder um apoio financeiro mensal de cinco mil euros do que nada. ----

--- *Assim, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal no valor de cinco mil euros, a liquidar desde Janeiro de dois mil e sete, e até à entrada em vigor do protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Óbidos, o qual definirá os objectivos entre as duas partes.* -----

--- **FESTA NACIONAL DO BASQUETEBOL JUVENIL:** - Foi apresentada uma carta da Associação de Basquetebol de Leiria, solicitando a oferta de um subsídio,

Câmara Municipal de Óbidos		71
Acta n.º 06	Reunião de 19.03.2007	

lembranças ou artigos regionais, para presentear as comitivas participantes na Festa Nacional do Basquetebol Juvenil, que irá decorrer de vinte e oito de Março a um de Abril, em Portimão, onde estarão concentradas e a competir setenta e duas selecções regionais de todo o território nacional. -----

--- *O elenco camarário deliberou por unanimidade fornecer lembranças regionais para presentear as citadas comitivas.* -----

--- **REEDIÇÃO DO LIVRO “ÓBIDOS, GUIA DO VISITANTE”**: - Presente uma carta da Alêtheia Editores, solicitando a atribuição de um apoio que viabilize comercialmente a reedição do livro “Óbidos, Guia do Visitante”. -----

--- *A Câmara, mediante proposta do Senhor Vereador Humberto Marques, deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro de nove mil euros, destinado a viabilizar a reedição do livro “Óbidos, Guia do Visitante”.* -----

--- **CANDIDATURAS APRESENTADAS PARA APOIO SOCIAL, NA SEQUÊNCIA DOS DANOS PROVOCADOS PELAS CHEIAS**: - Foi presente a informação número quarenta e três/dois mil e sete/CIS, datada de quinze de Março corrente, elaborada pelas técnicas superiores Catarina Ferreira e Zélia Moniz, cujo teor é o seguinte: - “Assunto: **Candidaturas apresentadas para apoio social na sequência dos danos provocados pelas cheias** -----

De acordo com a deliberação do Executivo Camarário de 08 de Janeiro de 2007 e com o conteúdo do Edital de 10 de Fevereiro de 2007, juntos em anexo, cumpre-nos informar o seguinte: -----

No dia 14 de Fevereiro de 2007 compareceu no Centro de Intervenção Social, Maria Margarida Duarte Ribeiro Tavares, residente na Estrada dos Casais Brancos, n.º 1, acompanhada pelo seu pai Romão Nunes Ribeiro, residente na Estrada dos Casais Brancos, n.º 3, para instruírem candidatura para os apoios consagrados no Edital supra referido; -----

Procedeu-se ao atendimento de ambos e solicitou-se a apresentação de documentos em falta, nomeadamente declaração de rendimentos dos respectivos agregados familiares, tendo os interessados ficado de proceder à entrega nos dias seguintes. O que acabaram por não cumprir. -----

Considerando a necessidade de se concluir este processo e uma vez que não existia no serviço contacto telefónico dos interessados, foi solicitado ao fiscal do Município Octávio Pinto, no dia 12 do corrente, que informasse presencialmente os interessados da necessidade de procederem em conformidade. Este contacto foi feito na pessoa do Sr. Romão que reagiu negativamente ao pedido e rejeitou cumprir com o solicitado, tendo chegado a ofender os técnicos que o haviam atendido. O Sr. Octávio resolveu regressar ao local mais tarde, para abordar o assunto com o genro do Sr. Romão, Emídio Sobreiro Tavares Ribeiro, que reagiu de igual forma, recusando qualquer tipo de apoio por parte do Município, pelo que não nos é possível fazer a avaliação da elegibilidade de dois agregados aos apoios em questão. -----

Foram ainda instruídas mais duas candidaturas, no dia 14 de Fevereiro de 2007 a de Luís Almeida dos Santos, residente em Tintadeiro, n.º 1, Carregal e no dia 13 de Março de 2007 a de António da Piedade Madeira, residente na Estrada do Carregal (junto ao Santo Antão), no último caso, foi solicitada a colaboração do fiscal do Município Octávio Pinto para trazer o interessado ao serviço. -----

As duas últimas candidaturas referem-se a indivíduos que residem sozinhos em alojamentos sem condições de habitabilidade, ambos com rendimentos provenientes de reformas de baixo valor e sem qualquer suporte familiar. -----

Foi feito o encaminhamento de ambos para o programa Re-habitar, tendo António da Piedade recusado o realojamento. No que diz respeito a Luís Almeida Santos, aceitou a

Câmara Municipal de Óbidos		72
Acta nº. 06	Reunião de 19.03.2007	

inserção no programa, mas no dia em que a equipa do Re-habitar se deslocou à sua casa, para fazer o levantamento da condições de habitabilidade, referiu que só sairia do local mediante uma indemnização que lhe foi prometida e como tal, teria que aguardar pela conclusão da acção judicial em curso. -----

Concretamente em relação aos apoios previstos no Edital supra identificado, somos de parecer que deve ser deferido o apoio a Luís Almeida dos Santos e António da Piedade Madeira, situações elegíveis nos termos do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, para melhor esclarecimento junto se anexam as respectivas candidaturas.” -----

--- O Senhor Vice-Presidente disse que este assunto referia-se aos apoios que a Câmara entendeu conceder aos agregados familiares vítimas da grande quantidade de chuva que provocou as cheias do passado mês de Novembro, pelo que estas cheias não foram culpa do Município de Óbidos, mas que, a Câmara, susceptível a este problema, iria ajudar estes agregados familiares. -----

--- O Senhor Vereador José Machado disse que, quanto à responsabilidade dos factos, não tinham sido apurados os culpados pela dimensão tão grave das cheias, porque, eventualmente, terão havido algumas omissões da Administração Central na falta da limpeza do leito dos rios, e, se estas obras de limpeza tivessem sido feitas oportunamente, a situação não teria atingido as proporções que se verificaram. Sugeriu que sejam adoptadas medidas preventivas, e nisso a Câmara estava já a desenvolver uma acção positiva, de modo que em anos futuros não se repita este problema, que teve uma dimensão nunca vista, com consequências bem graves. Mais referiu que com a construção da barragem foi criada a expectativa de que os problemas das cheias seriam minorados, mas, afinal, desta vez, foram piores. Considerava que o apoio de quinhentos euros por agregado familiar era pouco para os prejuízos sofridos, e achava que o número de pessoas a beneficiar deste apoio deveria ser maior. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que a responsabilidade desta catástrofe deve ser atribuída à precipitação verificada naquele dia, com o índice de pluviosidade de setenta e cinco litros por metro quadrado. Aconselhou o Senhor Vereador José Machado a pedir ao Instituto de Meteorologia o período de retorno dos níveis de precipitação equivalentes àqueles que houve no dia das cheias. Mais referiu que uma das causas foi a falta de regularização dos rios e, na tentativa de efectuar essa regularização, para prevenir este problema, em dois mil e quatro o Município de Óbidos teve um auto de contra-ordenação do Ministério do Ambiente, por a Câmara ter efectuado esta intervenção que é da competência deste Ministério, denotando-se uma responsabilidade implícita da Administração Central na falta da realização destas obras. -----

--- *Foram aprovadas por unanimidade as candidaturas apresentadas para apoio social, na sequência dos danos provocados pelas cheias, tendo sido deferido o apoio de quinhentos euros a Luís Almeida dos Santos e a António da Piedade Madeira, situações elegíveis nos termos do disposto no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes. O Senhor Vereador José Machado declarou que entendia que, quer o valor, quer o número de pessoas a beneficiar deste apoio deveria ser maior, contudo, tinha votado favoravelmente, porque era melhor pouco do que nada.* -----

--- **CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A RECOLHA SELECTIVA PORTA-A-PORTA:** - Presente uma carta da Recolte - Recolha, Tratamento e Eliminação de Resíduos, S.A., manifestando a vontade em participar na Campanha de Sensibilização para a Recolha Selectiva Porta-a-Porta, dispondo-se, para tal, a oferecer cento e vinte mil sacos ao Município de Óbidos. -----

Câmara Municipal de Óbidos		73
Acta n.º 06	Reunião de 19.03.2007	

--- *Por unanimidade a Câmara aceitou a oferta da Recolte de cento e vinte mil sacos, destinados à Campanha de Sensibilização para a Recolha Selectiva Porta-a-Porta.* ---

--- **DEMOLIÇÃO DO APOIO DA PRAIA DO REI DO CORTIÇO**: - Foi presente a proposta de deliberação, cujo texto se reproduz a seguir: - **“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO** -----

Assunto: **Demolição do Apoio da Praia do Rei do Cortiço** -----

Mediante a proposta do Plano de Ordenamento da orla costeira (POOC) Alcobaça-Mafra, está prevista uma demolição/ reestruturação do apoio de Praia do Rei do Cortiço que se obriga a reduzir a sua área actual, para uma área total de 60m². -----

Todavia, a Câmara Municipal de Óbidos mediante a análise que o assunto mereceu, verificou que o plano prevê uma utilização diária até 120 utilizadores. Este facto não representa a realidade em causa, pois o número de utilizadores desta praia ascende a cerca de 1500 utentes. -----

Conscientes de que a requalificação deste apoio de praia, tal como está, não permitirá a prestação de um conjunto de serviços mínimos de segurança e conforto, requer-se uma nova avaliação do número de utilizadores, com as inevitáveis alterações da tipologia do apoio de praia. -----

Óbidos, 15 de Março de 2007. -----

O Vereador em Regime de Permanência, Eng.º Humberto da Silva Marques”. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade a presente proposta de deliberação sobre a demolição do apoio da Praia do Rei do Cortiço.* -----

--- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA “FÉRIAS ACTIVAS”** -----

- **2007**: - Presente a informação número quarenta e dois, elaborada pela equipa gestora do Programa Municipal de Incentivos à Juventude, apresentando, para apreciação e eventual aprovação, a proposta de alteração do Regulamento do Programa “Férias Activas” dois mil e sete, cujo objectivo visa a ocupação das férias escolares dos Jovens do Concelho de Óbidos, com actividades que, simultaneamente, contribuam para a sua formação e sejam úteis à comunidade, estimulando o espírito de cidadania. -----

--- *Foi aprovada por unanimidade a citada proposta de alteração do Regulamento do Programa “Féria Activas” dois mil e sete. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE EXPANSÃO URBANÍSTICA DA VILA DE ÓBIDOS**: - Foi presente a carta n.º OR-AF- 021-2007, do dia quinze de

Março corrente, da Empresa Municipal Óbidos Requalifica, com o seguinte texto: - “A proposta de elaboração do plano de pormenor do espaço de expansão urbanística da Vila de Óbidos foi aprovada na reunião do executivo realizada no dia 5 de Janeiro de 2004. -----

Posteriormente verificou-se a necessidade de introduzir algumas alterações no plano de pormenor de modo a tornar a proposta inicial condizente com os anseios e expectativas da Câmara Municipal e dos municípios. As alterações foram trabalhadas pelo Gabinete responsável pelo projecto que nos fez chegar uma proposta. -----

O Conselho de Administração da Óbidos Requalifica, E.M., em sua reunião de 15 de Março, após apreciação da proposta de plano de pormenor apresentada pelo Gabinete do Arquitecto Manuel Tainha deliberou por unanimidade aprová-la. -----

Mais deliberou por unanimidade remeter à Câmara Municipal de Óbidos a proposta para apreciação e eventual aprovação. -----

Devido à existência de alterações significativas na proposta final, a Câmara Municipal de Óbidos deve proceder a novo inquérito público, nos termos do n.º 1 do Artigo 74º e n.º 2 do Artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção

Câmara Municipal de Óbidos		74
Acta n.º 06	Reunião de 19.03.2007	

atualizada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, promovendo a publicação da deliberação de alteração do plano de pormenor em Diário da República, de jornal nacional e jornal regional, onde se estabelece o prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso, para que os cidadãos e todos os interessados possam formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração.” -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix informou que se trata exclusivamente da alteração da área de delimitação do Plano, justificando-se esta alteração pela nova ligação da estrada da Capeleira ao parque de estacionamento junto à rotunda dos Arrifes e a saída da zona da farmácia da área inicial do plano, que passou a integrar o outro Plano de Valorização e Salvaguarda de Óbidos. -----

O Senhor Vereador José Machado disse era pena que este assunto não tivesse sido tratado em simultâneo quando, há alguns meses, foi apresentada a proposta de delimitação da área para o Plano de Salvaguarda. Referiu que faria todo o sentido que a senhora da Memória ficasse no Plano de Salvaguarda e que, na altura, tinha-lhe sido dada a explicação de que o outro Plano já estava em andamento. Mais referiu que era conveniente que as delimitações dos dois planos fossem tratadas em conjunto e, a vinda hoje desta alteração, era mais um caso em que tinha razão, não sendo os contornos do outro plano os mais felizes, havendo uma mistura que pode não perspectivar as melhores soluções estéticas sobre a solução de continuidade da zona da Porta da Vila, assunto que não era pacífico, susceptível de ter várias opiniões, porque iria marcar a entrada de Óbidos para os próximos séculos. Sugeriu que os dois planos fossem tratados em conjunto e que a Senhora da Memória ficasse no Plano de Salvaguarda. -----

--- Foi pelo Vereador Pedro Félix explicado que o facto do plano não se chamar Plano de Salvaguarda não quer dizer que não vá salvaguardar o património edificado que deva ser salvaguardado. A Senhora da Memória e o Aqueduto, estando englobados no Plano de Expansão, serão devidamente salvaguardados. -----

--- Depois de prestar estes esclarecimentos e por se encontrar impedido na votação deste assunto, retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- *Por maioria, com dois votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador José Machado, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de alteração da delimitação da área de intervenção do Plano de Pormenor do Espaço de Expansão Urbanística da Vila de Óbidos. Mais deliberou promover o procedimento da participação pública estabelecida no número um do artigo setenta e quatro e números dois e três do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove de vinte e dois de Setembro, na sua redacção actual no Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e três de dez de Dezembro.* -----

--- Por se encontrar impedido na apreciação do assunto seguinte, retirou-se o Senhor Vereador Pedro Félix, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, pelo que a reunião foi presidida neste período pelo Senhor Vereador Humberto Marques. -----

--- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NO LARGO DE SÃO MARCOS - GAEIRAS**: - Presente a carta n.º OR-AF- 020-2007, do dia quinze de Março corrente, da Empresa Municipal Óbidos Requalifica, com o seguinte texto: - “O Conselho de Administração da Óbidos Requalifica, E.M., em sua reunião de 15 de Março, deliberou por unanimidade remeter à Câmara Municipal de Óbidos, para apreciação e eventual aprovação, proposta de aquisição, a “Olímpia Gomes Veludo – Cabeça de Casal da Herança”, do seguinte prédio: - Urbano, sito no Largo de São Marcos, número vinte e

Câmara Municipal de Óbidos		75
Acta n.º 06	Reunião de 19.03.2007	

um, Gaeiras, inscrito na matriz predial sob o número cento e noventa e nove, da mesma freguesia e omissa na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, composto por um edifício de rés-do-chão para habitação, com a área coberta de cinquenta e seis metros quadrados e uma área descoberta de sessenta e sete metros quadrados pelo preço global de 39.421,50€ (Trinta e nove mil quatrocentos vinte e um euros e cinquenta cêntimos).

Esta proposta vem da necessidade da Câmara Municipal de Óbidos adquirir os imóveis onde pretende construir o edifício multi-serviços. -----

O preço negociado é igual ao das anteriores aquisições efectuadas no mesmo local no ano de dois mil e cinco. -----

Mais propomos à Câmara Municipal que sejam dados poderes ao Senhor Presidente para outorgar a competente escritura. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio urbano, pelo preço global de trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos. Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar a competente escritura.* -----

--- **AQUISICÃO DE PARTE DE PRÉDIO RÚSTICO, PARA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO DE ÁGUA:** -

Considerando a necessidade de construir um depósito de água para servir as populações, e após contactos com o Senhor Raul José dos Reis Ferreira, contribuinte fiscal número cento e quarenta e sete, trezentos e noventa e nove, quatrocentos e setenta e cinco, na qualidade de proprietária de um prédio rústico, sito nas Freitas ou Raposeira, freguesia de São Pedro deste concelho, com a área de quarenta mil metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos oitenta e nove e noventa da secção X, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil seiscentos e cinquenta e seis, da freguesia de São Pedro, pelo Senhor Presidente foi proposto a aquisição de uma parcela de terreno com a área de trezentos e setenta e oito metros quadrados, a qual ficará a confrontar do norte, sul e poente com Raul José dos Reis Ferreira, do nascente com Estrada Municipal número mil quatrocentos e doze, a desanexar desse prédio. -----

Esta aquisição é necessária para a construção da referida obra no sentido de dotar a rede de distribuição de águas com maior capacidade, e o proprietário pede dezoito mil e novecentos euros. -----

--- *A Câmara considerando que a aquisição tem que ser obtida por acordo ou por expropriação, sempre morosa, deliberou por unanimidade aprovar a proposta e pagar o referido preço que é razoável, autorizando o fraccionamento para este tipo de construção ao abrigo da alínea a) e c) do artigo mil trezentos e setenta e sete do Código Civil, ficando o Senhor Presidente da Câmara com poderes para outorgar a correspondente escritura.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **PRORROGAÇÃO LEGAL E GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA**

“CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO” - Foi presente a informação número três/dois mil e sete, elaborada pelo Arquitecto José Chaves, que de seguida se reproduz:

- “ASSUNTO: “CONSTRUÇÃO DO JI DO ARELHO” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO LEGAL E PRORROGAÇÃO GRACIOSA -----

Presente o Fax com entrada n.º 01618 datado de 16/03/2007, da firma **J. C. E. – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**, adjudicatária da obra referida em epígrafe, a solicitar prorrogação do prazo de execução da obra em mais **90 dias** em virtude de inicialmente não se ter disponibilizado na totalidade o terreno, para a implantação da obra e terem ocorrido condições climáticas adversas que comprometeram o normal desenvolvimento dos trabalhos. -----

Câmara Municipal de Óbidos		76
Acta n.º. 06	Reunião de 19.03.2007	

Informo que uma parte do terreno não foi disponibilizada no início da obra em virtude de existirem nessa parte culturas em fase final de colheita. -----

Informo ainda que durante o mês de Novembro de 2006, como é do conhecimento público ocorreram grandes chuvadas que provocaram cheias que no meu entender comprometeram o andamento normal dos trabalhos na empreitada. -----

Assim face ao exposto, é meu parecer que poderá conceder-se uma prorrogação legal de 45 dias e outra prorrogação graciosa de 45 dias.” -----

--- *A Câmara, atendendo ao conteúdo da presente informação, autorizou por unanimidade a prorrogação legal e graciosa do prazo da empreitada de “Construção do Jardim de Infância do Arelho”, por mais noventa dias.* -----

--- **CAMINHO RURAL DAS CEZAREDAS**: - Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Caderno de Encargos, o Programa de Concurso e o Plano de Segurança e Saúde da empreitada denominada Caminho Rural das Cezaredas. -----

--- *A Câmara aprovou por unanimidade os documentos referidos.* -----

--- **LOJA DO CIDADÃO DE NOVA GERAÇÃO EM ÓBIDOS**: - O Senhor Vereador José Machado entregou a proposta que se reproduz na íntegra: - “Proposta de **Loja do Cidadão de Nova Geração em Óbidos** -----

O conceito de "Loja do Cidadão" é um elemento fulcral na modernização administrativa e no fornecimento mais próximo e de melhor qualidade dos serviços públicos aos cidadãos. -----

O Governo pretende criar, aproveitando o QREN, novos conceitos de Lojas do Cidadão, e para que estas se sustentem numa rede uniforme que abarque todos os concelhos do país. -----

Contudo, a sua implantação no terreno far-se-á progressivamente até 2013. -----

Óbidos tem todo o interesse em ser um dos primeiros concelhos a beneficiar deste novo conceito de lojas do cidadão. -----

A nova geração de lojas do cidadão irá disponibilizar postos "self-service", nos quais funcionários ensinarão os utentes a utilizar serviços disponíveis na Internet, integrando igualmente **balcões multiserviços** que concentram os mais procurados pela população, responsáveis por parte significativa do volume do atendimento. -----

Até ao final deste semestre deverá estar concluída pelo Governo a elaboração de um plano de expansão da rede de lojas. -----

A procura de locais adequados e a negociação de parcerias com as Câmaras Municipais serão factores determinantes na concretização mais acelerada deste modelo nalguns municípios. -----

Assim, **proponho que a Câmara Municipal de Óbidos se disponibilize junto do Governo a integrar o conjunto de concelhos que pretendem contar, o mais depressa possível, com uma Loja do Cidadãos de Nova Geração, que abarque simultaneamente os serviços públicos centrais e municipais.** -----

Óbidos, 19 de Março de 2007. -----

José Rodrigues Machado, Vereador da Câmara Municipal de Óbidos”. -----

--- Depois do Senhor Vereador José Machado ter explicado esta sua proposta, o Vereador Pedro Félix referiu que este assunto é de muito interesse para esta Câmara e que vem ao encontro do que o executivo já tem em mente há quatro anos. Acrescentou que o plano em execução pelo arquitecto Manuel Tainha já prevê a instalação da Loja do Cidadão na Vila de Óbidos. -----

--- O Senhor Vereador Humberto Marques disse que isto que o Vereador José Machado propõe agora já foi apresentado na campanha eleitoral de dois mil e dois, tendo-se então falado ao eleitorado na criação de uma Loja do Cidadão em Óbidos, que seria construída unicamente a expensas do Município e como uma forma de modernizar a

Câmara Municipal de Óbidos		77
Acta n.º 06	Reunião de 19.03.2007	

administração. Hoje, existindo o QREN para financiar esta acção, a Câmara já tinha entregue, na passada terça-feira, a candidatura à construção da Loja do Cidadão. -----

--- O Senhor Vice-Presidente propôs que este assunto fosse reapreciado na próxima reunião desta Câmara, dado que o Senhor Presidente poderá dispor de dados novos sobre esta matéria. -----

--- ***Por unanimidade foi deliberado adiar para a próxima reunião a apreciação desta proposta.*** -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e vinte minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ----